

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA). CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 /Barra do Corda/ MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 do processo administrativo nº. 111/2024/Barra do Corda/MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação do Professor e palestrante Renato Casagrande para Ministrar palestra em formação pedagógica que ocorrera dia 18 de março, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda-MA.

FAVORECIDO: CASAGRANDE & CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 48.591.894/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

Fundamento Legal: Artigo. art. 74, Inciso III, alínea "f" Lei Federal n°. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal n° 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 15 de março de 2024.

Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

48.591.894/0001-68

Razão Social:

CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCACAO LTDA

Endereço: AV DO BATEL 1230 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030521420180061509

Informação obtida em 06/03/2024 13:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.938.590

CNPJ:

48.591.894/0001-68

Nome:

CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 14:49 do dia 08/12/2023. Código de autenticidade da certidão: 5E75BA0CF7B7475B28AA4A3505E6497428 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.